



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 891, DE 2024

Requer urgência para o Projeto de Lei nº 1.769/2019, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

AUTORIA: Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Líder do Bloco Parlamentar Aliança Laércio Oliveira (PP/SE), Líder do Bloco Parlamentar Democracia Efraim Filho (UNIÃO/PB), Líder do Bloco Parlamentar Independência Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Líder do NOVO Eduardo Girão (NOVO/CE), Líder do REPUBLICANOS Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)



Página da matéria



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO N^º DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 1769/2019, que “estabelece definições e características para os produtos derivados de cacau, percentual mínimo de cacau nos chocolates e disciplina a informação do percentual total de cacau nos rótulos desses produtos, nacionais e importados, comercializados em todo o território nacional”.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei em questão tramita nesta Casa Legislativa desde março de 2019 e a mais de cinco anos aguardamos a posição dos pares para que possamos melhorar a qualidade deste consumível. Desta forma, apresentamos este requerimento de urgência para que possamos trazer aos produtores uma segurança jurídica maior e levar à população brasileira um produto mais saudável.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2024.

**Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)**